



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 1018/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial que especifica, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 122.549,19 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02.00.00 Poder Executivo	
02.08.00 Secretaria Trabalho E Desenvolvimento Social	
08.244.0012.2008 Fundo Municipal Assistência Social	
3.3.90.30.00 Material De Consumo - FR.02 - R\$ 32.549,19	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - FR.02 - R\$	
90.000,00	

TOTAL R\$: 122.549,19

Parágrafo Único - As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 980/25 que institui o Plano Plurianual (2026-2029), bem como os anexos da Lei Municipal nº 981/25, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação, a verificar no presente exercício, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br


CNPJ: 01.612.145/0001-06



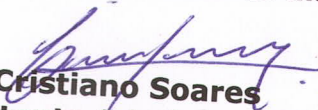
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 26 de março de 2026


Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal de Quadra/SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos vinte e seis dias do mês de março de 2026 (26/03/2026).


Cristiano Soares
Assistente Administrativo